

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.605 de 23 de julho de 2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na importância de R\$ 650.000,00

Base Legal: Lei Municipal nº 3.495 de 10 de Dezembro de 2024

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 3º e inciso II do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.394 de 11 de dezembro de 2.023

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, conforme disposto no art. 3º e incisos II do art. 4º da Lei Municipal nº 3.495 de 10 de dezembro de 2.024, visando atender necessidades nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acrece
103	02.04.00	02.04.01-CONTRATOS	0006	04.122.0006.2011	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000		48.912,10
104	02.04.00	02.04.01-CONTRATOS	0006	04.122.0006.2011	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000		15.500,00
120	02.04.00	02.04.03-GESTÃO DE PESSOAS	0006	04.122.0006.2013	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000		70.000,00
127	02.04.00	02.04.03-GESTÃO DE PESSOAS	0006	04.122.0006.2014	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000		7.000,00
134	02.04.00	02.04.03-GESTÃO DE PESSOAS	0006	04.122.0006.2014	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000		2.800,00
156	02.04.00	02.04.05-SERVIÇOS GERAIS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	0006	04.128.0006.2017	3.3.71.70.00	3	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01.110.0000		103.254,06
158	02.04.00	02.04.05-SERVIÇOS GERAIS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	0006	04.128.0006.2017	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000		10.000,00
159	02.04.00	02.04.05-SERVIÇOS GERAIS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	0006	04.128.0006.2017	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		182.863,00
164	02.04.00	02.04.06-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0006	04.128.0006.2018	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000		1.918,00
165	02.04.00	02.04.06-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0006	04.128.0006.2018	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000		10.162,74
112	02.04.00	02.04.02-TRANSPORTE MUNICIPAL	0006	04.122.0006.2012	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000		90.216,10
113	02.04.00	02.04.02-TRANSPORTE MUNICIPAL	0006	04.122.0006.2012	3.3.90.14.00	3	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000		107.374,00
TOTAL									0,00	650.000,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 23 de julho de 2025

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte e três de julho de dois mil e vinte e cinco

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

Secretário Municipal de Governo